



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

61º ATA

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, realizada no dia 15 de maio de 2023, as 13 horas na Sede da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Reuniram-se os membros designados na Portaria nº 075/2023, a saber: Representante do Poder Legislativo, Senhora Vereadora Alessandra Olga Borges Fassarella, Representantes do Poder Executivo, Senhor Berg da Silva, Secretário de Administração, Senhor Emerson Cereza Souza, Secretário de Finanças, Senhor Paulo Sergio Sartori de Oliveira, Contador, e representante da Sociedade Civil Organizada, Senhor Gilmar Valentim Marinato, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Alta. Iniciada a reunião, o Secretário de Finanças fez a leitura da ata da reunião anterior, para posterior assinatura, e lembrou que foi estabelecido na reunião anterior que o Sr. Emerson Cereza Souza será o Presidente do Conselho para cumprimento das demandas e exigências do Conselho. Para início das considerações da 61º reunião o Presidente informou o objetivo da mesma, será o analisar/julgar a Prestação de Contas encaminhada no dia 18 de abril de 2023. E ainda, para embasar as apresentações do Presidente, ele fez constar que no dia 02 de maio de 2023, foi protocolado no Setor de Protocolo na Prefeitura Municipal o OF. 001-2023 FEADM, (Protocolo nº 2217/2023), na finalidade de solicitar relatórios contábeis para análise mínima das informações declaradas. E ainda foi encaminhado OF. 002-2023 FEADM para o Gestor do Fundo na intenção de solicitar esclarecimentos, os quais serão explanados no decorrer da reunião. Para entendimento e participação de todos os membros foi elaborado pela presidência do Conselho Relatório Técnico FEADM nº 001/2023, com as considerações e apontamentos identificados pelo Presidente, a saber: **ITEM 01 (31.105.067)**: Comparando as informações declaradas com as informadas nos relatórios contábeis, foram identificadas divergências, restando necessário esclarecimentos por parte do Gestor, o que gerou o OF. 002-2023 FEADM. Em resposta o relatório de aplicação foi retificado e justificado, considerando erro de digitação e falha na coleta de informações, restando um saldo de divergência, o qual foi manifestado pagamento errôneo, de modo que foi paga despesa sem aprovação do Conselho com a referida conta bancária. Identificado o pagamento sem aprovação, o Gestor do Fundo solicitou ressarcimento por parte da Prefeitura, o qual foi efetivado no dia 05 de maio de 2023 (Protocolo nº 2300/2023). Dessa forma na data de hoje, o saldo da conta consta preservado e os pagamentos realizados estão em consonância com as aprovações do Conselho, sendo os seguintes objetos: *“reforma da antiga sericícola e do antigo fórum para instalação da sede da prefeitura”, “pavimentação de ruas na sede do município”, “reforma do telhado da Secretaria Municipal de Saúde”, “aquisição de cestas básicas para atender famílias com vulnerabilidade social”*. **ITEM 02 (34.884.304)**: Não foram apresentados pagamentos, dessa forma o saldo da conta esta preservado para futura utilização no objeto: *“reforma do prédio para instalação do teatro municipal”*. **ITEM 03 (34.884.148)**: De acordo com as informações declaradas e nas informações apresentadas pelo Departamento de Tesouraria as aplicações conferem com o aprovado inicialmente pelo Conselho, sendo: *“construção do prédio da sede da prefeitura municipal”*. **ITEM 04 (34.883.538)**: De acordo com as informações declaradas e nas informações apresentadas pelo Departamento de Tesouraria as aplicações conferem com o aprovado inicialmente pelo Conselho, sendo: *“construção de cobertura da arquibancada no estádio municipal Almiro Ofranti,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE INVESTIMENTO

na sede do Município”. **ITEM 05 (34.713.552)**: De acordo com as informações declaradas, constatou-se falta de informações, as quais foram complementadas com a resposta ao OF. 002-2023 FEADM, a resposta ficou de acordo com as informações constantes nos arquivos do Conselho, sendo que a despesa acrescentada confere com as aprovações. Ficando dessa forma as aplicações do recurso de acordo com o objeto aprovado, sendo: *“aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos e mobiliários para equipar o Polo UAB”*. **ITEM 06 (34.441.428)**: De acordo com as informações declaradas e nas informações apresentadas pelo Departamento de Tesouraria as aplicações conferem com o aprovado inicialmente pelo Conselho, sendo: *contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia*”. Diante das considerações explanadas na reunião, e nos documentos apresentados e ainda os comprovantes anexados, o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento decide solicitar complementação, sendo o ressarcimento do valor atualizado. Dessa forma fica faltando a transferência da atualização do valor, que será solicitada por ofício. Diante das explicações, foi lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Vargem Alta/ES, 15 de maio de 2023.

Emerson Cereza Souza
Representante do Poder Executivo

Berg da Silva
Representante do Poder Executivo

Paulo Sergio Sartori de Oliveira
Representante do Poder Executivo

Alessandra Olga Borges Fassarella
Representante do Poder Legislativo

Gilmar Valentim Marinato
Representante da Sociedade Civil Organizada